



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E  
SEGURANÇA URBANA**

**PARECER N° 024/09 – CEDECONDH**  
**À EMENDA N° 01**

**Cria o Programa de Adequação da Frota  
de Veículos do Poder Público Municipal  
ao uso do Gás Natural Veicular.**

Vem a esta Comissão, para parecer, a Emenda n° 01, de autoria da Vereadora Sofia Cavedon, ao Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Bernardino Vendruscolo.

O Projeto tem por objetivo a redução de gastos de combustível da frota de veículos do Poder Público, além de apresentar um caráter pedagógico de preservação do meio-ambiente.

A Emenda n° 01 está amparada nos pareceres da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL e reforça a essência do Projeto quanto ao critério de economicidade e razoabilidade proposto pelo Autor.

Sendo assim, manifesto parecer favorável à **aprovação** da Emenda n° 01.

Sala Dr. Luiz Goulart Filho, 29 de junho de 2009.

  
**Vereador Pedro Ruas,**  
**Relator.**



**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

PROC. Nº 7040/05  
PLL Nº 321/05  
Fl. 02

**PARECER Nº 024/09 – CEDECONDH  
À EMENDA Nº 01**

Aprovado pela Comissão em 11-08-09

Vereadora Juliana Brizola – Presidenta

*em LTS*

*Ervinho Besson*  
Vereador Ervinho Besson

*Toni Proença*  
Vereador Toni Proença – Vice-Presidente

*Marcelo Chiodo*  
Vereador Marcelo Chiodo

*Adeli Sell*  
Vereador Adeli Sell

*Luiz Antonio*  
Vereador Luiz Antonio